REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1361/2017	11-04-2017	SAI–SRAPAP/2017/364		12-06-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 186/XI – DESLOCAÇÃO DE DOENTES E SEUS ACOMPANHANTES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Artur Lima, Graça Silveira, Catarina Cabeceiras e Alonso Miguel do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Questão 1 - Foram deslocados, em 2016, pelas suas unidades de saúde, 20.543 doentes.
Santa Maria - 3.614 / Graciosa-2.970 / São Jorge-3.676 / Pico - 8.312 / Flores - 1.824 / Corvo – 147
Relativamente aos Hospitais da RAA, deslocaram em 2016, 5.266 doentes.
HDES- 2.152 / HSEIT-1.554 / HH- 1.560

Questão 2 - Foram deslocados 15.471 doentes com acompanhantes. 11.788 das Unidades de Saúde e 4.454 dos Hospitais.

Questão 3 - As Unidades de Saúde de Ilha deslocaram 322 doentes para os Hospitais do Continente, 5.449 para o HDES, 8.458 para o HH, 6.216 para o HSEIT e 98 para outras instituições da RAA. Por sua vez os Hospitais da RAA deslocaram 4.044 doentes para os Hospitais do Continente, 22 para o estrangeiro e entre hospitais da RAA 1.200.

Questão 4 - O custo total registado em 2016, com a deslocação de doentes e acompanhantes, inter-ilhas e para unidades de saúde no exterior da Região, totalizou 10, 3 M€ (dados estimados uma vez que ainda decorre o fecho definitivo das Contas de Gerência das USI e dos Hospitais EPER).

Questão 5 - Não é possível aferir a despesa separadamente para os acompanhantes, visto que não é individualizada contabilisticamente. Os processos de deslocação estão sempre associados ao doente, pelo que a totalidade da despesa se encontre imputada a este.

Questão 6 - Ao abrigo do art.º 6º da Portaria n.º 28/2015 (direito de opção) foram deslocados 275 doentes.

Questão 7 - Foram deslocados com acompanhamento técnico 408 doentes. 331 das Unidades de Saúde e 77 dos Hospitais.

Questão 8 - Com a entrada em vigor da Portaria n.º 28/2015, de 9 de março, alteraram-se as circunstâncias factuais e legais subjacentes ao protocolos existentes até então, implicando a cessação dos mesmos. Não obstante, foram estabelecidas novas parcerias de cooperação com as Instituições, anteriormente protocoladas com a Saudaçor, para a continuidade da prestação do serviço, conforme disposto no artigo 21.º da portaria supramencionada.

Questão 9 - Em 2016 o SADD atendeu e acompanhou 1.793 doentes e 1.150 acompanhantes, num total de 2.943 pessoas.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1987 Proc. n.º 54.01.09
Data: 07/06/12 N.º 186/XI

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas